

Na Assembleia 2025 tivemos 24.326 associados presentes, o que representou mais de 27% do quadro social que decidiram juntos. A assembleia é um dos principais diferenciais do nosso modelo cooperativista. Está é uma oportunidade para os associados do Sicredi, colocar em prática o seu papel de dono, decidindo os rumos da cooperativa junto com outros associados. Porque é assim, de um jeito democrático e transparente, que chegamos às decisões que fazem a diferença para nossa região e nossas vidas.

Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária

Pautas Aprovadas por todos os núcleos:

Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: Relatório da gestão; Balanço dos dois semestres do correspondente exercício; demonstrativo do resultado; Parecer da auditoria; Parecer do Conselho Fiscal;

Destinação do resultado: Distribuídos entre Juros ao capital + sobras à disposição da AGO o montante de R\$ 42.955.004,49.

Eleição dos componentes do Conselho Fiscal: Foram eleitos os seguintes representantes do Conselho Fiscal Gestão 2025-2027. Conselheiros Efetivos: Anor João Gaio, Mateus Augusto Comelli e Elton Leomar Grade. Conselheira Suplente: Marlene Maria dos Santos.

Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social: Serão destinados R\$ 4.056.727,56 ao FATES ao longo do ano de 2025, em Treinamentos, cursos e eventos com fins sociais e educacionais para associados, colaboradores, conselheiros e Coordenadores de núcleo; Programas Crescer, Pertencer, A União Faz a Vida, Comitê Jovem e Mulher, Doação beneficentes para entidades sem fins lucrativos, entre outros.

Criação do Fundo de Expansão e Desenvolvimento e aprovação do Regulamento: O objetivo de suportar os custos operacionais e administrativos da expansão e desenvolvimento da Cooperativa em suas agências. Será destinado ao respectivo fundo até 05% das sobras apuradas ao final de cada exercício.

Aprovação da Política de Auditoria Interna: Objetiva estabelecer as diretrizes para o funcionamento da atividade de Auditoria Interna do Sicredi, de forma compatível com os requisitos regulatórios para todas as entidades do Sistema, em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com as orientações mandatórias

da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), definidas pelo The Institute of Internal Auditors (The IIA).

Aprovação da Política de Governança, Política de Sucessão e bônus de saída: A **Política de Governança Corporativa** aborda os aspectos institucionais de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, além de contemplar a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação e contas. **Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das entidades do Sicredi** estabelece as diretrizes para o processo de preparação de pessoa(s) sucessora(as) para os cargos da alta administração das entidades do Sicredi, bem como a condução ao processo de transição de carreira e reconhecimento da pessoa em transição, de acordo com os princípios de boa governança corporativa. O Benefício do **Bônus de Saída** está atrelado ao processo de sucessão e orientado pela política sistêmica de sucessão a partir da análise do contexto e estratégias do Sistema considerando o período de responsabilidade e dedicação exercida pelos membros estatutários.

Aprovação do Regulamento do Pertencer e Código Eleitoral: O **regulamento do Pertencer**, disciplina os procedimentos que regem o Programa Sicredi Pertencer, com o objetivo de aprimorar o processo de gestão e desenvolvimento das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sicredi. Estabelece o **Código Eleitoral**, as regras sistêmicas do processo de eleição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, quando existente, das cooperativas singulares do Sicredi. O processo eleitoral observará o disposto na legislação, nos estatutos sociais das cooperativas singulares e os regramentos deste Código.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi: Adequação dos estatutos sistêmicos à Resolução CMN n.º 5.051/22 alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/24.

Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):

a) Política de renovação dos membros do Conselho de Administração: Estabelece a política sistêmica para renovação dos membros do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro) das entidades do Sicredi, considerando o limite de idade como critério de elegibilidade e de permanência.

Em 2025, a Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP realizou as Assembleias de Núcleo no formato semipresencial assíncrona (presencial + digital), para agências da Cooperativa no Estado de São Paulo, e digital, para agências da Cooperativa, localizadas no Estado do Paraná e Santa Catarina, no **período de 03/02/2025 a 14/02/2025**, conforme informações constantes no Edital de Convocação publicado nas agências e no site oficial da Cooperativa em **23 de janeiro de 2025**.

O fechamento do Processo Assemblear do ano ocorreu no dia **14 de março de 2025**, na Sede Administrativa da Cooperativa em São João/PR, com a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que contou com a presença dos Coordenadores de Núcleo e demais convidados.